



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 222 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestor do Convênio STJ n. 2/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 18001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Pagamento e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Convênio STJ n. 2/2020, firmado com a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, que tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos tendo em vista a concessão de linhas de Crédito Imobiliário aos magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas vinculados ao STJ, mediante consignação em folha de pagamento dos encargos mensais referentes a créditos imobiliários, concedidos dentro das regras do Sistema Financeiro da Habitação estabelecidas pelo BACEN.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 25/11/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **225038** e o código CRC **71877C23**.